

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2022 | Edição: 56 | Seção: 3 | Página: 150

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sul em Florianópolis/Gerência Executiva - B - em Ponta Grossa

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 35014.448573/2021-89 referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em Ponta Grossa-PR e o Município de Tibagi-PR para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância. OBJETO: Viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, sendo: Aposentadoria por idade, por tempo de contribuição, pensão por morte, Auxílio-reclusão, Benefício Assistencial ao Idoso e ao Deficiente Físico, Salário Maternidade, Certidão de Tempo de Contribuição, Extratos previdenciários, Cópia de Processos, Revisão de Benefícios e Recurso à JRPS, na modalidade atendimento a distância, pela Acordante, de seus representados, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. Da Vigência: este Acordo vigorará por 60 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 21 de março de 2022. Dos Signatários: NILZETE APARECIDA DE PAULA PECHNICKI - Gerente Executivo do INSS em Ponta Grossa-PR e ARTUR RICARDO NOLTE, Prefeito Municipal de Tibagi.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.